

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 119/1980 de 25 de Novembro

O Governo Regional reunido em 12 de Novembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comercio e Indústria no montante global de 21 375 000\$00.

Presidência do Governo, 12 de Novembro de 1980. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.